



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2012/2014 - REALIZADA NO
DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

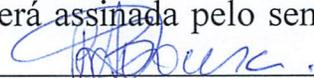
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, (25.02.2014), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos constante da pauta e outros de interesse da instituição; compareceu o Vice-Presidente Dr. Jaime Ferreira Carneiro, o Corregedor Geral Élson Pessoa de Carvalho e os Conselheiros Drs.: José Celestino Tavares de Souza, José Alípio Bezerra de Melo, Maria de Fátima Marques, Manfredo Estevam Rosenstock, Ricardo José Costa Souza Barros, a Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes e o Presidente do Sindicato dos Defensores Públicos Dr. Levi Borges Lima, com quórum, o Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito declarou aberta a presente reunião, cumprimentando a todos os presentes, passando a apreciação e discussão dos assuntos da Pauta: - **1. Resposta da consulta da Controladoria Geral do Estado CGE**, disse o Presidente que recebeu do Secretário Dr. Luzemar Martins resposta referente a mensagem que fixa 3.000,00, três mil reais nos subsídios dos Defensores Públicos, encaminhada ao Senhor Governador do Estado a ser enviar a apreciação e votação da Assembleia Legislativa, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho fez a leitura do mencionado parecer da CGE., onde segundo o Secretário a mensagem fere a lei de responsabilidade, disse o Presidente do Conselho que apesar do parecer da CGE, o Governador deve remeter a mensagem para apreciação e votação da Assembleia Legislativa, a Presidente da Associação APDP disse que o parecer pode ser derrubado na Justiça. o Conselheiro José Celestino Tavares de Sousa, disse quanto a matéria em discussão já foram esgotadas todas as opções da Defensoria e que não se deve perder tempo, o caminho é acionar a justiça, uma vez que o tempo corre contra a Defensoria. Já o Conselheiro José Alípio Bezerra de Melo disse não está surpreso com o parecer, pois o executivo não tem interesse e o caminho como diz a Presidente da Associação, é a justiça. O Conselheiro José Ricardo disse que concorda com a Presidente da Associação, disse ainda que deve ser respondido o parecer pela Defensoria em cima dos pontos que o conselho acha ser negativo no parecer da CGE. O Vice Presidente

Vanildo Oliveira Brito

Jaime Ferreira Carneiro

Elson Pessoa de Carvalho

concorda com a sugestão da Presidente da Associação. O Presidente disse existir duas correntes diferentes sobre o assunto entre os Conselheiros; uma de rebater o parecer da CGE e solicitar que o Governador encaminhe a mensagem da fixação no subsídios dos Defensores para a Assembleia Legislativa e outra de recorrer imediatamente a Justiça, em votação se deve responder o parecer da CGE, decidido por unanimidade de seus membros que será dada uma resposta ao parecer da CGE, no prazo para resposta deve ser a primeira semana depois do carnaval, aprovado por maioria, divergente o Conselheiro Ricardo José Barros que disse que deve ser contestado o parecer e ser encaminhado ao Governador e o ajuizamento da Ação tudo ao mesmo tempo, prosseguindo foi decidido por unanimidade de seus membros que a Ação competente é uma **Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com pedido de tutela antecipada**, ajuizada pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba contra o Governo do Estado, para que o mesmo remeta a mensagem a Assembleia Legislativa. O Conselheiro Manfredo acha que deve ser encaminhada a mensagem da Defensoria diretamente para a Assembleia Legislativa, tendo em vista a autonomia da Defensoria, disse o Presidente que a Defensoria não tem iniciativa legislativa, por isso tem de ser via Executivo. O Presidente do Sindicato falou de suas ausências nas outras reuniões, pois as reuniões são marcadas sempre as terça-feira coincidentemente o mesmo dia de suas aulas, o Conselheiro José Celestino parabenizou a presença do Presidente do Sindicato. Prosseguindo a **pauta - 2. Ofício nº16/2014 da ANADEP, convidando os Defensores Públicos Gerais de todos os Estados a se engajarem na próxima campanha nacional da entidade, Tema: Defensor Público transformando a causa de um no benefício de todos; O Presidente fez a leitura de Ofício da ANADEP** referente a decisão do CONDEGE em não participar de suas reuniões, passando a palavra a Presidente da Associação para informar o acontecido, sendo explicado a todos que durante a 1ª reunião, foi decidido que as Defensorias não iriam participar, mas que não poderia dizer nada sobre o assunto pois não ficou bem claro durante a reunião o motivo e que irá procurar saber o motivo real de tal decisão. Foi decidido que o DPG irá procurar saber os motivos dessa situação para trazer para os demais Conselheiros. - **3. Avaliação das Empresas para realizar o concurso da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, a CESPE, fez o Concurso da DP de Sergipe), a (Fundação Carlos Chagas – FCC) – (Fundação Getulio Vargas – FGV, por email respondeu que não tem condições no qual quer saber quais as fases do concurso, para a contratação do Concurso da Instituição. (CESPE, fez o Concurso da DP de Sergipe); o presidente falou sobre consultas encaminhadas as empresas que realizam concurso público, em seguida o Presidente passou para conhecimento de todos os Conselheiros que a FCC, que saber as fases do concurso realizado no Estado de Sergipe. Sendo decidido que será feito conforme o concurso de Sergipe. O Conselheiro José Celestino sugeriu que seja realizado regulamento para o Concurso antes da publicação do Edital, sendo aprovado por unanimidade. - 4. Resposta ao Ofício nº051/14 – resposta do Diretor do Fórum Criminal sobre referente a Revista realizada nos Defensores na entrada do Fórum Criminal;** onde esclarece que não existe revista mas a passagem do Defensor Público pelo

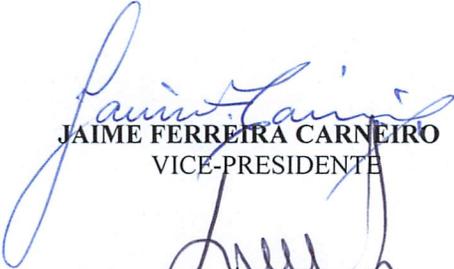
detector de metal. - 5. **Apreciação do Recurso interposto pela DP. Lycia Nascimento, Processo nº 5510/13, solicita reconsideração da portaria do Defensor Público Geral que designou** para assumir a Comarca de Souza onde é titular, da relatoria do Conselheiro José Celestino Tavares de Souza, que solicitou ao Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho fizesse a leitura do seu voto tendo em vista seus problemas de saúde, após a narrativa do relator que vota pela legalidade do Ato do Defensor Público Geral que designou para assumir sua titularidade na Comarca de Sousa, os demais Conselheiros acompanharam o voto do relator, por unanimidade de seus membros foi negado provimento ao presente recurso. - 6. Ficou deliberado que na próxima reunião os Senhores Conselheiros indicarão três nomes para compor a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Encerrada a sessão e marcada a próxima reunião Extraordinária para o dia **12/03/2014** e lavrada a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA, Secretária Ad Hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública, matrícula 58.445-2, e por quem mais de direito.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
 PRESIDENTE

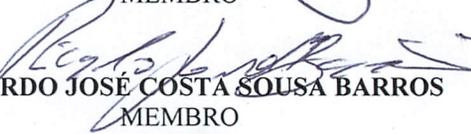

ELSON PESSOA DE CARVALHO
 CORREGEDOR GERAL


JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA
 MEMBRO


MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK
 MEMBRO


JAIME FERREIRA CARNEIRO
 VICE-PRESIDENTE


JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO
 MEMBRO


RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS
 MEMBRO


MARIA DE FÁTIMA MARQUES
 MEMBRO


MARIA MADALENA ABRANTES
 Presidente da Associação dos Defensores Público